



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



ADITIVO DE CONTRATO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2013 - (PMRC)

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (APSUS), NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 037/2013 – FUNSAUDE, NESTE MUNICÍPIO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, e pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **ANTONIO CARLOS CHIAROTTI**, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 560.354-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 062.095.309-82, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **NETUNO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antonio Pires, nº 152, Jardim Humberto Ribeiro Vergueiro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 08.828.924/0001-92, neste ato, representada pelo sócio-administrador, o Sr. **MARCELO RODRIGUES MARTELINI**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.769.387-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 863.407.789-68, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o II Termo Aditivo ao Contrato nº 145 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Tomada de Preços nº 008/2013 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O preço global para a aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 90 (noventa) dias, ou seja, de 09 de Agosto de 2014 a 08 de Novembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo, diante da constatação argumentada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Antonio Carlos Chiarotti, justifica-se em virtude de paralisação temporária da obra que é objeto do contrato em questão, tendo tal fato ocorrido em função da impossibilidade de realização do pagamento das medições, visto que os recursos não têm sido repassados pelo Governo do Estado do Paraná à Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro. O secretário da pasta afirma ainda que, em contato com a Secretaria Municipal de Saúde, foi informado que a liberação dos recursos poderá ocorrer a qualquer momento. Nesse sentindo, o pedido de aditivo de prazo representa uma precaução, objetivando assim dar continuidade a obra sem prejuízos do vencimento da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, §1º, Inciso VI, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 145/2013 (PMRC).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 05 de Agosto de 2014.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante

Marcelo Rodrigues Martelini
Netuno engenharia Ltda - Contratada

Antonio Carlos Chiarotti
Secretário Municipal de Obras – Contratante, Gestor do
Contrato e Fiscal da Obra

Testemunhas:

Visto do Departamento Jurídico:

Francielly Schmeiske
OAB/PR 63008

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO PANEMA/CINZAS - CODEPACI
CNPJ: 17.326.228/0001-35

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013 (CODEPACI) TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 (CODEPACI)

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO PANEMA/CINZA - CODEPACI.
CNPJ/MF: 17.326.228/0001-35.
CONTRATADA: HONORIO & SOUZA LTDA ME.
CNPJ/MF: 13.871.563/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de profissionais habilitados para prestação de serviços ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional da Bacia do Panema/Cinza - CODEPACI na operacionalização de equipamentos rodoviários do Projeto Patrulha do Campo, desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital de Tomada de Preços nº 002/2013 (CODEPACI).

VALOR: O valor do Contrato Administrativo permanece nas mesmas condições atuais, levando-se em conta o previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 001/2013 (CODEPACI).

VIGÊNCIA: Fica aditivado o prazo de vigência em 12 (doze) meses, com validade até 08 de Julho de 2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
DESPA ORÇAMENTÁRIA:

Org. Tm	Classificação Orçamentária	Classificação Econômica	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso Recursos Ordinários (Linha) - Exercício Corrente	Descrição Despesa Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.0003	20 603 0003 003	003	3.3.90.36.00.00		

Andaraí/PR, 07 de julho de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional da Bacia do Panema/Cinzas - CODEPACI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014 (PMRC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2014

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMOLOGOU, o processamento do Pregão Presencial nº 082/2014 (PMRC), realizado no dia 05 de agosto de 2014 (Lances e Habilitação), objetivando a POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ADITIVO PARA ÓLEO DIESEL "S 10" (ARLA-32), PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS, TRATORES, CAMINHÕES E MAQUINARIOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, ficando assim ADJUDICADO o PREGÃO PRESENCIAL, em favor da empresa RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ: 46.677.860/0003-27), por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	Descrição/Quantidade	Marca	Unidade	Quant	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	ADITIVO PARA ÓLEO DIESEL S-10 (ARLA-32)	Elas Defé	ltd	200	46,00	9.200,00
TOTAL GERAL						9.200,00

Junte-se ao procedimento
Público-se,
Ribeirão Claro-Pr, 06 de Agosto de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:40 horas do dia 21 de Agosto de 2014, na Sala de Licitação do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de materiais, equipamentos e instrumentos odontológicos, para utilização no Consultório Odontológico do Centro Municipal de Saúde "Dr. Agnelo Marques de Souza", Consultório Odontológico Rural do Patrimônio Três Corações e no Consultório Odontológico Rural do Distrito Administrativo de Cachoeira do Espírito Santo pelas Equipes de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 076/2014 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 08 de Agosto de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 05 de Agosto de 2014.

Fábio Oliveira de Lucca
- Pregoeiro Oficial

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ Nº. 06.476.812/0001-55

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 029/2014

Contratada: MARIO RODRIGO DA SILVA ARIAS, brasileiro, médico CRM 20947, RG 24.496.190-2

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº. 029/2014, período de 07.07.2014 a 06.01.2015.

Foro: Comarca de Jacarezinho - Paraná
Jacarezinho, 6 de agosto de 2014.

Luís Fernando Dolenz
Presidente

Esmael de Carvalho
Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2013 - (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013 - (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.578/0001-73
CONTRATADO: NETUNO ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF: 08.828.924/0001-92

OBJETO: A contratação de empresa de construção civil, para construção de uma unidade básica de saúde - UBS, do programa de qualificação de atenção primária (APSUS), nos termos do convênio nº 037/2013 - FUNSAÚDE, neste município.

VIGÊNCIA: 05 de Agosto de 2014 a 08 de Novembro de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA: 05 de Agosto de 2014.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 05 de Agosto de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2014 - (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.578/0001-73
CONTRATADO: ERIK MARCOS BAGGIO 0416472900
CNPJ/MF: 17.476.010/0001-09

OBJETO: A contratação de Empresa de Construção Civil, Microempresendedor Individual ou Construtor Civil Autônomo, para execução de reformas nas Escolas Municipais: Corrola Delfino, José Gavião e Professora Jovira Conli Néia.

PRAZO: 04 de Agosto de 2014 a 03 de Outubro de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 03 de Agosto de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 077/2014

SÚMULA: Instaura Processo Administrativo Punitivo contra a firma CONSTRUTORA PROTENDIDO - EIRELLI por inadimplemento contratual.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que após verificação "in loco" procedida pelo Engenheiro Civil, Luiz Gonzaga Russo Chaves CREA-PR 351/00, representante da Administração Pública constatou-se que até o presente momento a Firma CONSTRUTORA PROTENDIDO - EIRELLI não promoveu, conforme constante em cronograma avançado entre as partes, a execução da obra firmada com Município. Objeto do Contrato nº. 027/2013 e Termo Aditivo nº. 002/2014, o que, em tese, onerosa e caracterizada de irregularidade nos termos da Lei 8666/93 e cláusulas contratuais avançadas.

DECIDE:
ART. 1º - Instaurar o Processo Administrativo Punitivo nº 01/2014 contra a Firma CONSTRUTORA PROTENDIDO - EIRELLI para apuração de suposta irregularidade perpetrada por esta firma no cumprimento do contrato nº. 027/2013 e Termo Aditivo nº. 002/2014.
ART. 2º - Nomear Comissão Processante integrada pelos servidores Sebastião Viveiros da Silva, Orlando Santini e Maria Luciene Jussiani, para, sob a presidência do primeiro, ser conduzido o Processo Administrativo Punitivo de que trata o artigo antecedente.
ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2014.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2014 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.578/0001-73
CONTRATADO: VALDIR DA COSTA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 12.114.290/0001-83

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de equipamentos de prevenção contra incêndio, no Centro de Eventos Municipal "Barão Victor Von Rainer Harbach", neste município.

PRAZO: 07 de Agosto de 2014 a 06 de Setembro de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei Federal 8.666/93.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 05 de Agosto de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2014 (PMRC)

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que estará recebendo proposta de preços de empresas especializadas em prestação de serviços de manutenção e assistência técnica com garantia autorizada pelo fabricante, fornecimento de acessórios e peças originais com características específicas, para equipamentos odontológicos do Consultório Odontológico do Centro Municipal de Saúde "Dr. Agnelo Marques de Souza", do Consultório Odontológico Rural do Patrimônio Três Corações e do Consultório Odontológico Rural do Distrito Administrativo de Cachoeira do Espírito Santo, todos deste município.

A consulta busca prestadores de serviço relacionados a aquisição de diversos reparos a serem realizados em equipamentos odontológicos sendo eles:

- serviços de montagem de equipamento odontológico de um consultório, sendo: adaptação da caixa de comando, sistema de sucção, abalador e da rede de ar;
- conserto de cadeira odontológica, com reparo de válvula dupla de ar e limpeza de sistema de sucção (marca: Kavvo);
- conserto de duas canetas da marca Kavvo de alta rotação, com ajuste de eixos e pinças, rolamento e anel da tampa do spray;
- conserto de um compressor de ar (marca: Gnatus) sendo troca de anel, jogo de junta e revisão do gravitador;
- revisão de consultório odontológico sendo: troca de torneira do conserto de água e limpeza do sistema de sucção da marca Kavvo e Gnatus;
- aquisição de um pedal de comando da cadeira odontológica da marca Kavvo, bem como o serviço de mão-de-obra na substituição do mesmo;
- troca de duas cabeças de contra-ângulo da marca Kavvo.

O envelope contendo o orçamento terá de ser protocolado até às 15:00 (quinze) horas do dia 20 de Agosto de 2014 no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, sito à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, em Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro-Pr, 06 de Agosto de 2014.

Ana Maria Baggio Molini
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A CPL nomeada pela Portaria nº 121/2013 do Município de Itambaracá, no uso das suas atribuições torna público que o procedimento licitatório nº 024/2014, inexigibilidade nº 007/2014 - CRE nº 003/2014, cujo objeto é a Credenciamento de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços para procedimentos de exames laboratoriais invasivos para a Secretaria Municipal de Saúde foi DESERTO. Itambaracá, 06 de agosto de 2014.

Andréia Silvestrini
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 001/2014; Proc. Administrativo: nº 063/2013. Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Mão de Obra para Manutenção e Recuperação Elétrica para veículos leves e pesados da frota Municipal. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 002/2014 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93. Itambaracá, 05 de agosto de 2014.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 010/2014

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Pneus, Câmaras, Protetores e Bicos (novos e nacionais) e Prestação de Serviços de Resseguro a Quente e a Frio de Pneus, dos Veículos da Frota Municipal. CONTRATANTE: Município de Itambaracá. CONTRATADA: Tereza Pneus Ltda. CNPJ: nº 01.179.914/0001-24; OBJETIVO: promover a alteração da meta financeira visando acrescentar R\$ 2.049,00 (dois mil e quarenta e nove reais) ao valor contratado. VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO: R\$ 57.978,00 (cinquenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais). LICITAÇÃO: Pregão Presencial de nº. 023/2013. Ata de Registro de Preços nº. 017/2013. FORO: COMARCA DE ANDARAÍ - PR. Itambaracá PR, 25 de julho de 2014.

Amarildo Tostes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação Modalidade: Concorrência - SRP nº 001/2014; Proc. Administrativo: nº 010/2014; Objeto: Aquisição de Medicamentos Múltiplos, para atendimento aos usuários do SUS, mediante prescrição médica, em atendimento a Farmácia Municipal José Wilhe de Sário. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 007/2014 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93. Itambaracá, 06 de agosto de 2014.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

Licitação Modalidade: Inexigibilidade nº 006/2014 - Credenciamento nº 002/2014; Proc. Administrativo: nº 031/2014; Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica, para Prestação de Serviços de Funerários. EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: O Município de Itambaracá, em cumprimento ao Artigo Art. 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa Maria Leonel Santana-ME, CNPJ: 02.176.490/0001-07 foi considerada habilitada para participar da licitação em epígrafe. A Empresa apresentou a proposta de adesão para todos os itens em conformidade com Edital e o Decreto 3.565/2014. Itambaracá PR, 05 de agosto de 2014.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Envie sua sugestão de reportagem, denúncia ou curiosidade que a equipe Gazeta do Norte Pioneiro vai conferir.

contato@gazetadonortepioneiro.com.br
fone: 3525 - 2219

